



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.834.065/0006-06.

Objeto: Ofertar as crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva, com atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional especializado visando um desenvolvimento global dos mesmos.

Valor total do repasse: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

Período: Exercício de 2019.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Sendo que os serviços ofertados têm contribuído para o fortalecimento do vínculo familiar e social dos munícipes beneficiados. Estando ainda referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.547 de 12 de dezembro de 2018, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 16 de setembro de 2019.

DIRCEU D' ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal